



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**DECRETO Nº 69 DE 14 DE JULHO DE 2021**

**“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”**

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**, Prefeito Municipal de Mortugaba, Estado da Bahia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **13 de agosto de 2021**, tendo como tema central: **“ASSISTÊNCIA SOCIAL: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.


**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do recurso Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) e dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** - A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mortugaba, 14 de julho de 2021.

  
Heráclito Luiz Paixão Matos  
Prefeito Municipal

  
Vivian Coutinho Pereira  
Presidente do CMAS